



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Ofício nº. 113/2018 – PLAN

Nova Laranjeiras, 30 de Novembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor

ALTAMIRO SCHEFFER

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras - Paraná.

Assunto: Resposta a Solicitações.

Senhor Presidente,

Cordialmente cumprimentando Vossa Senhoria e Vereadores, acusamos o recebimento da Solicitação sob n.º 94/2018, dos Vereadores ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI, ERNA MULLER GOMES e LEONEL DE SOUZA.

Para tanto passamos a informar o que segue:

Solicitação nº 94/2018.

Objeto: Solicita a que sejam tomadas as devidas providências para aquisição/regularização de um novo terreno para o cemitério municipal na sede do município.

Informamos que esta Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, realizou levantamento de número de óbitos e sepultamentos realizados no Município de Nova Laranjeiras, e chegou a uma média anual de 12,3 sepultamentos nos últimos 03 (três) anos (2016-2018) somente no Cemitério Municipal da Sede.

Realizamos ainda o mapeamento do Cemitério da Sede Municipal - espaço ocupado e livre -- e realizando uma projeção, a qual nos aposta que haver área disponível para sepultamentos comporta 196 cavas comuns adulto e 60 capelas para famílias. Também, está sendo projetado gavetários em duas laterais, com aproximadamente 100 (cem) cessões de gavetários com 04 (quatro) gavetas de altura, o que totalizariam mais 400 gavetas. No caso dos gavertários, estes seriam utilizados para acomodações dos corpos por pelo menos cinco anos e posteriormente podem ser acomodados em ossários.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Com estas informações e projeções, podemos concluir que o espaço disponível no Cemitério Municipal da Sede, é suficiente para atender a demanda do município por mais aproximadamente 20 (vinte) anos, pela média dos últimos 03 (três) anos. E que caso, se implante o sistema de gavetário, somente com as 400 gavetas, este seria suficiente para atender a demanda por mais 30 anos, não somando ao espaço ainda disponível, o que somado supriria a demanda por 50 anos.

Em anexo mapa base das informações acima citadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

TARLLIS PETRÓ

Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.